DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

GESTEC EQUIPAMENTOS E PRECISAO LTDA. - Filial
CNPJ: 07.804.544/0002-36 - Insc. Estadual: 258870915
Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, 67 - Centro - Sala 01 Andar 1
89700-136 - Concórdia - SC

Fone: (49) 3442 7832
www.gestec.ind.br

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000014440

Vendedor: Nathalie Regina Schanvinski **Validade:** 05/09/2025 **Data:** 14/08/2025 **Hora:** 13:59:08

Identificação do Solicitante

Cliente: Fundo Municipal de Saúde de Agronômica **CPF/CNPJ:** 11.387.359/0001-80 **RG/IE:** **IM:**

Fantasia: **Solicitante:** Patrícia

Endereço: **Bairro:**

CEP: **Cidade/UF:** / **E-mail:**

Comercial: **Fax:** **Celular/0800:** **Residencial:**

Relação de Produtos/Serviços

Código	Referência	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	2495	Calibração Analisador de Cor	1,00	UN	320,00	0,00	320,00
002	2729	Calibração RBC p/ Temperatura	2,00	UN	90,00	0,00	180,00

Transportadora:

Quantidade: 0,00 **Peso Bruto:** 0,0000 **Peso Líquido:** 0,0000

Qtd Total de Itens: 3,00

SubTotal:	**500,00**
Desconto:	**0,00**
Frete:	**0,00**
Total:	**500,00**

Pagamento: A vista

Observações:

Frete: FOB
Em caso de cancelamento do pedido após a aprovação incidirá multa compensatória de 35% (trinta e cinto por cento) sobre os itens cancelados.

_____ Data

_____ Assinatura do Solicitante

Despesa 96

frete correios

34,90

R$ 569,80 ida e volta

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

PEDIDO - ORÇAMENTO

PE000189

EMITENTE

RAZÃO SOCIAL		CNPJ
DPMED ASSIST COM DE EQUIP MED HOSP E ODONTO		33.200.698/0001-48
TELEFONE	FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
47-3522-8874	47-3522-8874	26.008.026-8

EMISSÃO	PREVISAO DE ENTREGA
26/05/2025	**26/08/2025**

DESTINATARIO

RAZÃO SOCIAL			CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA			11.387.359/0001-80
ENDEREÇO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA XV DE NOVEMBRO, 402			ISENTO
CEP	CIDADE		ESTADO
89.188-000	AGRONOMICA		SC
BAIRRO	TELEFONE	FAX	
CENTRO	(47)3542-0090		

DUPLICATAS DA OPERAÇÃO

PLANO DE PAGAMENTO

NUM	VENCIMENTO	VALOR	NUM	VENCIMENTO	VALOR	NUM	VENCIMENTO	VALOR

PRODUTOS DA OPERAÇÃO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI
001468	TERMÔMETRO INFRAV ENSAIO/CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO R	1,000	UN	125,00	125,00	0	0,00
001460	MEDIDOR DE CLORO/PH ENSAIO/CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO R	1,000	UN	540,00	540,00	0	0,00
001579	TERMÔMETRO ESPETO ENSAIO/CALIBRAÇÃO C/ CERTIFICAÇÃO R	1,000	UN	80,00	80,00	0	0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TOTALIZAÇÕES

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	VALOR DOS SERVIÇOS	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	745,00
VALOR DO FRETE	**BASE DE CALCULO ST**	**VALOR ST**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	**745,00**

TRANSPORTADORA

RAZÃO SOCIAL	PAGAMENTO	MODALIDADE
DPMED ASSIST. E COM. DE EQ. MED. HOSP. E ODON	(X) CIF () FOB	

OBSERVAÇÕES

*** NECESSÁRIO QUE TODOS OS REAGENTES / ACESSÓRIOS ACOMPANHEM OS APARELHOS ***

AUTORIZAÇÃO

ASSINATURA DO COMPRADOR

Orçamento Laboratório Medição Chapecó

MEDIÇÃO SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS

Telefone: (49) 3328-0018

www.chapeco.msmi.com

Nº.: 1047410 - 0

Data Emissão: 22/05/2025

Razão Social: Wmetrologica Soluções na Área Metrológica LTDA

Endereço: Rua Armando Dal Piva, 249, - - Chapecó/SC - Brasil - 89814-530

CNPJ: 30.769.955/0001-79 **Inscrição Estadual:** 258724781

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA**	**Fone:**	47 35420450
A/C Sr(a):	Patrícia Peplau Ventura	**Email:**	vigilancia@agronomica.sc.gov.br
Endereço:	Rua Rua Xv De Novembro,402,	**Bairro:**	Centro
Cidade:	Agronômica **Estado:** Santa Catarina	**CEP:**	89188-000
CNPJ/CPF:	11.387.359/0001-80 **Insc. Estadual:**	**País:**	Brasil
Solicitante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRONOMICA	**Fone:**	47 35420450
Endereço:	Rua Rua Xv De Novembro,402,	**Bairro:**	Centro
Cidade:	Agronômica **Estado:** Santa Catarina	**CEP:**	89188-000
CNPJ/CPF:	11.387.359/0001-80 **Insc. Estadual:**	**País:**	Brasil

É com prazer que recebemos sua solicitação para prestação de serviços. Agradecemos a oportunidade e a confiança. Abaixo detalhamos as informações relativas à nossa proposta. Os valores são determinados para as quantidades descritas no orçamento. Estamos à disposição para qualquer necessidade de ajuste.

Quant.	Nome do Equipamento/Produto/Serviço	Local	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
1	CLORÍMETRO + PEAGAMETRO serviço de manutenção preventiva com emissão de laudo, com ajuste e limpeza sem troca de peça equipamentos reprovados/rejeitados serão emitidos certificados e etiquetas de reprovado, não se alterando o valor	Laboratório	Preventiva	460,26	460,26
1	CLORÍMETRO + PEAGAMETRO serviço de calibração com emissão de certificado rastreável, sem ajuste, limpeza ou troca de peça equipamentos reprovados/rejeitados serão emitidos certificados e etiquetas de reprovado, não se alterando o valor	Laboratório	Rastreável	460,26	460,26
1	TERMÔMETRO DE ESPETO serviço de manutenção preventiva com emissão de laudo, com ajuste e limpeza sem troca de peça equipamentos reprovados/rejeitados serão emitidos certificados e etiquetas de reprovado, não se alterando o valor	Laboratório	Preventiva	86,07	86,07
1	TERMÔMETRO DE ESPETO serviço de calibração com emissão de certificado rastreável, sem ajuste, limpeza ou troca de peça equipamentos reprovados/rejeitados serão emitidos certificados e etiquetas de reprovado, não se alterando o valor	Laboratório	Rastreável	86,07	86,07
1	TERMÔMETRO LASER serviço de manutenção preventiva com emissão de laudo, com ajuste e limpeza sem troca de peça equipamentos reprovados/rejeitados serão emitidos certificados e etiquetas de reprovado, não se alterando o valor	Laboratório	Preventiva	119,17	119,17
1	TERMÔMETRO LASER serviço de calibração com emissão de certificado rastreável, sem ajuste, limpeza ou troca de peça equipamentos reprovados/rejeitados serão emitidos certificados e etiquetas de reprovado, não se alterando o valor	Laboratório	Rastreável	119,17	119,17
6				**Total Geral:**	**1.331,00**

Prazo do Serviço: 15 DIAS

Condição de Pagamento: 30 DIAS BOLETO BANCÁRIO

Validade deste Orçamento: 30 Dias

Forma de Pagamento:

Responsável Análise Crítica: Karen Aioara Antoniolli

Data Análise Crítica: 22/05/2025

Cordialmente: Karen Aioara Antoniolli

Departamento Comercial

Assinado eletronicamente por: Karen Aioara Antoniolli
Data: 22/05/2025 14:20:18

Aceito o orçamento em seus termos e condições:

Nome: _____ **Data:** _____ **Assinatura:** _____

Atenção

-Não estão inclusas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, translado, excesso de bagagem e envio de equipamentos.
-O cliente deve informar com antecedência a necessidade de integração dos funcionários e envio de documentação para acesso às instalações.
-Certificados de calibração, relatórios de preventiva, qualificação, ensaio e a rastreabilidade dos certificados dos padrões estão disponíveis no software: www.milordnet.com.br .
- Para serviços acreditados, os métodos de calibração (números) com suas respectivas sínteses estão disponíveis no site www.milordnet.com, código: PTM-0000
-Informações essenciais para a calibração e rastreabilidade no vídeo:
www.youtube.com/watch?v=hLk6YoVire8 .

Guia de Orientação

Condições Gerais de Fornecimento de Serviços

1-Serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica: em função das características dos instrumentos e das condições das instalações do cliente, são possíveis as opções 1.1, 1.2 ou 1.3 para realização dos serviços:

1.1-Serviço interno: realizado nas instalações da Contratada

1.1.1-Prazo de atendimento: o prazo para realização dos serviços internos é de 7 (sete) dias úteis após o recebimento dos equipamentos e aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo poderá ser alterado conforme volume.

1.1.2- O cliente é responsável pela entrega e retirada dos equipamentos no Laboratório MSMI-Medição. A verificação dos equipamentos é realizada no momento da entrega e da retirada . Não são responsabilidade do Laboratório MSMI-Medição as avarias, riscos, amassados, quebra, mal funcionamento, parcial ou integral, que ocorram devido ao transporte do equipamento, portanto não são passíveis de indenizações, reembolso, nem de reparos.

1.2-Serviço externo: realizado nas instalações do cliente ou no Laboratório Móvel

1.2.1-Agendamento: a equipe do Laboratório MSMI-Medição entra em contato com o responsável no cliente para o agendamento dos serviços.

1.2.2-Prazo de atendimento: após o término da realização dos serviços externos, os certificados de calibração e/ou relatórios gerados serão disponibilizados digitalmente, em até 7 (sete) dias úteis, no software www.milord.com.br .

1.2.3-Organização: é importante a preparação por parte do cliente para o cumprimento dos prazos previstos de atendimento do serviço externo, fornecendo o ambiente climatizado e as condições adequadas para realização dos serviços sem prejuízo de tempo. Os equipamentos devem estar disponíveis e/ou localizados na data e hora agendada para a realização dos serviços. O cliente deve disponibilizar pessoal responsável para a operação de máquinas, realizar a retirada e reinstalação dos equipamentos, quando necessário.

1.2.4-Para as quantidades e tipos de equipamentos diferentes dos aprovados, será enviado orçamento adicional. Caso os serviços não possam ser realizados ou fique constatado prejuízo de tempo por responsabilidade do cliente, como indisponibilidade dos equipamentos ou demora na liberação, poderá ser cobrado o valor em horas técnicas e/ou taxa de deslocamento.

1.3-Serviços terceirizados: realizados por provedores homologados

1.3.1- Prazo de atendimento: o prazo para realização dos serviços terceirizados é de 15 (quinze) dias após o recebimento dos equipamentos e aprovação comercial. Para lotes acima de 20 equipamentos o prazo poderá ser alterado conforme volume.

1.3.2-O cliente é responsável pela entrega e retirada dos equipamentos no Laboratório MSMI-Medição conforme item 1.1.2.

2-Informações básicas para os serviços: para realização dos serviços é necessário que o cliente forneça algumas informações.

2.1-Código de identificação: é a "Carteira de Identidade" do equipamento. Caso seja fornecida a forma e/ou a lógica, a Contratada dará sequência às codificações dos equipamentos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um.

2.2-Periodicidade: a Contratada fará o gerenciamento dos vencimentos e vai gerar as etiquetas, de forma que o cliente seja informado com antecedência sobre os vencimentos. A periodicidade dos serviços deverá ser informada no aceite da proposta através do e-mail ou contato com a área técnica.

2.3-Critério de aceitação ou limite de erro permissível (opcional): quando informado pelo cliente possibilita que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação. Caso esta informação não seja fornecida, o certificado será emitido sem o laudo, e a aprovação ou reprovação ficará a critério da análise do cliente. Se necessário, o cliente poderá informar sua própria regra de decisão. Regra padrão: se o Limite de erro for maior ou igual ao Erro + Incerteza o Instrumento é Aprovado. Se o Limite de erro for menor que Erro + Incerteza o Instrumento é Reprovado. O "Erro + Incerteza" é obtido pelo laboratório no processo de calibração.

2.4-Os serviços de Calibração, Verificação/Manutenção Preventiva, Ensaio e Qualificação Térmica não são passíveis de garantia e /ou certeza de aprovação do equipamento, sendo emitido o laudo e cobrado o valor do serviço mesmo com a reprovação.

2.5-Procedimento: os serviços serão realizados conforme procedimentos internos do Laboratório MSMI-Medição. Favor entrar em contato para conhecer os métodos utilizados.

2.6-Os valores apresentados neste orçamento são para atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Os preços podem sofrer alteração após a análise técnica dos equipamentos. Nestes casos o cliente será informado e enviado novo orçamento para aprovação antes do prosseguimento dos serviços.

2.7-Para os certificados de calibração, relatórios de preventiva, qualificação e ensaio já emitidos, mas que o cliente solicite alguma alteração, inserção de critério de aceitação, alteração de periodicidade, poderá ser cobrado um valor correspondente para emissão do suplemento.

2.8-O faturamento de orçamento aprovado será realizado logo após a conclusão dos serviços. Caso tenha data limite para o faturamento deve ser informada no momento da aprovação do serviço.

2.9-Os equipamentos deixados ou abandonados no Laboratório MSMI-Medição por mais de 90 (noventa) dias após a comunicação da liberação estão sujeitos a cobrança da estadia (guarda), e após 180 (cento e oitenta) dias poderão ser depositados em juízo para destinação legal e/ou leilão. Conforme legislação de cada localidade, após esse prazo, o equipamento poderá ser alienado, doado, ou desmontado para retirada de peças.

3-Serviços de Manutenção Corretiva: equipamentos que necessitarem de manutenção corretiva serão enviados para orçamento interno ou para fornecedores homologados. O serviço de manutenção corretiva será realizado somente após a aprovação do cliente.

3.1-Os orçamentos de manutenção corretiva não incluem a realização de serviços de calibração, sendo um orçamento especifico.

3.2-Os serviços de manutenção corretiva têm garantia padrão de 90 (noventa) dias, caso contrário, o prazo estará definido em nossa proposta técnico/comercial.

3.3-Quando aprovada a calibração após a realização dos serviços de manutenção corretiva, os equipamentos serão enviados diretamente para a calibração. A partir desse momento será utilizado o funcionamento conforme descrito no item 1.

3.4-Pode ocorrer do equipamento ser devolvido sem a possibilidade de manutenção corretiva.

4-Confidencialidade e dados Pessoais (LGPD)

4.1-Serão tratadas como confidenciais todas as informações relacionadas aos equipamentos e documentos do cliente em razão do presente orçamento e serviços.

4.2-As partes se comprometem a zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais compartilhados de acordo com obrigações legais vigentes, normas e princípios.

4.3-Serão objeto de tratamento para o orçamento e realização dos serviços os seguintes dados pessoais: dados relacionados à identificação dos funcionários, nome completo, endereço, data de nascimento, CPF, RG, e-mail e telefone, para finalidade de registro, documentação trabalhista e na prestação dos serviços.

4.4-As partes se comprometem a notificar, em no máximo 24 horas, a respeito de quaisquer incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, bem como a cooperar ativamente e agir na identificação, apuração e remediação de quaisquer incidentes de segurança envolvendo os dados pessoais sob sua tutela.

4.5-Disponibilizamos o Comitê de Privacidade de Dados da MSMI-Medição pelo e-mail privacidadededados@msmi.com para qualquer dúvida relativa à proteção de dados e direitos de privacidade.

5-Declarações e Garantias Anticorrupção

5.1-As partes declaram neste ato que estão cientes, entendem, e não violarão os termos das leis anticorrupção brasileiras e de quaisquer outras leis antissuborno ou anticorrupção aplicáveis ao presente orçamento. As partes por si e por seus administradores, sócios e funcionários se comprometem agir de forma ética e em conformidade com os preceitos legais.

5.2-Nenhuma das partes deve dar, oferecer, pagar, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou coisa de valor a funcionários ou autoridade governamental, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de tal Agente Público.

6- Código de Ética da MSMI – Medição foi elaborado com objetivo de elevar nosso grau de responsabilidade e excelência na condução das atividades em conformidade com as principais normas de sistema de gestão e alinhados com os conceitos ESG (Ambiental, Social e Governança). Link para o Código de Ética Medição: www.medicaonet.com.br/servicos/codigo-etica-msmi-medicao/

Fim das informações deste orçamento.